

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **PEDRO RIBEIRO ANAISSE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 2377948 SEGUP/PA, e inscrito no CPF nº 184.227.302-78, residente e domiciliado nesta capital e de outro lado a empresa **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.**, CNPJ/MF: 05.049.432/0001-00, com sede na Travessa Castelo Branco, nº 2028, CEP: 66.063-000, Belém/PA, telefone: (91) 3249-7794, e-mail: prado@distribuidoraprado.com.br / noe@distribuidoraprado.com.br / paulo@distribuidoraprado.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pela Sra. **MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA**, RG nº 1547417 SSP/PA, CPF nº 370.652.382-53, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico SRP nº 120/2022**, consoante o **Processo nº 16283/2022 - SESMA e Gdoc nº 39759/2022**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no **Contrato nº 014/2023**, cujo objeto refere-se a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA TUBOS SONDAS E DRENOS”**, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do **Contrato nº 014/2023**, por mais **03 (três) meses**, a contar de **20/01/2024 a 20/04/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

4.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.
MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA